



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 16
Reunião Ordinária de 30 de junho de 2021



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

30 de junho de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

- I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16 de junho de 2021.
- II. Discussão e votação da ata da reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2021.

III. Período Antes da Ordem do Dia

IV. Informações

V. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa

1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

1.2. Projeto de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a- Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Pedido de Apoio Financeiro, apresentado pelos UGAS – Associação Desportiva Cultural de Ega.
- 1.3. Pagamento de faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa no âmbito da transferência de competências na área da Educação.

C. Gabinete de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética vertical na Rua de Santo António (junto ao Mercado Municipal).

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2021/6 em nome de Teresa Maria da Silva Antunes Pais, para obras de construção de habitação, anexo e muro sito em S. Fipo, Condeixa-a- Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
2. Processo nº 07/2014/1 em nome de Quimijuno – Produtos Quimicos, Ida para emissão de parecer, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei 217/2012, de 9 de Outubro, relativamente ao processo de ampliação da “Instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo” pertencente à empresa Quimijuno localizada no Lote 11 da Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide, na sequência do solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia.
3. Processo nº 10/2021/146 em nome de Anadia Green, S.A para emissão de parecer sobre localização ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto- Lei 76/2019 de 3 de junho, para instalação de um parque solar fotovoltaico, destinada à produção de energia elétrica, sito em Ega, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Aprovação de candidaturas submetidas no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 25 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia e Nuno Manuel Mendes Claro.

-----A Sra. Vereadora Diana Pereira dos Santos não compareceu à reunião de câmara por motivo de doença tendo a respetiva falta sido considerada justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16 de junho de 2021.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 16 de junho de 2021. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

II. Discussão e votação da ata da reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2021.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2021. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

III. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por reiterar o lamento por esta reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município. -----

-----Seguidamente, registou, positivamente, o início (ontem, dia 29 de Junho) de um ciclo de workshops sobre Gestão Doméstica/Familiar nas instalações do projeto CLDS 4G, no âmbito das ações de intervenção familiar e parental e de prevenção da pobreza infantil. -----

-----Registou, também, positivamente, a publicação da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que define o novo regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, acrescentando que muito se haverá de tratar no futuro sobre esta matéria (ou não) e que assim se fará, também, o verdadeiro juízo do processo de 2013. -----

-----Continuando, registou que a publicação da Portaria n.º 32/2021 de 10 de fevereiro que veio, finalmente, regulamentar o processo de credenciação dos técnicos municipais, no contexto da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (acerca da realização de vistorias e inspeções a edifícios e recintos classificados na primeira categoria de risco, no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios). Isto sabendo-se que a implementação total das competências atribuídas aos municípios nesta área ficaria pendente de credenciação dos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

respetivos técnicos, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), mediante solicitação dos municípios, razão pela qual questiona se a Câmara Municipal já tem técnicos credenciados para este efeito.-----

-----Mudando de assunto, recordou que o envio das contas desagregadas do Museu PO.RO.S., prometido inúmeras vezes, ainda não lhes chegou.-----

-----Recordou, também, que ficaram por enviar, no âmbito do prolongamento de horário, os valores da comparticipação pelo Ministério da Educação e pelo Instituto do Trabalho e Segurança Social, comparativamente com o das famílias aprovado, aqui, em reunião de câmara, conforme assumido na última reunião de câmara.-----

-----Também na última reunião de câmara, ficou o compromisso do Sr. Vereador António Ferreira, de trazer à reunião de hoje os valores em dívida por utilização de espaços no mercado e já recuperados e/ou em risco de prescrição (na sequência inclusive da adoção do novo cartão de feirante).-----

-----Prosseguindo, a propósito do desvio de águas do rio e conseqüente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho, situação já questionada por email do dia 21 de maio e mencionada nas últimas reuniões de câmara, questionou se já foram tomadas providências no sentido de aceder ao local e apurar de vez o assunto.-----

-----Seguidamente, referiu ter solicitado por email, no passado dia 17 de Junho (ainda sem qualquer resposta) cópia do(s) relatório(s) enviado(s) pela nossa Câmara Municipal ao INR - Instituto Nacional de Reabilitação, I. P., no âmbito do cumprimento dos deveres de avaliação e acompanhamento, tal como previsto no artigo 22.º / 2 do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto (na versão que lhe foi dada pelo DL n.º 125/2017, de 04/10) que aprovou o Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, Via Pública e Edifícios Habitacionais, acrescentando que estes relatórios têm de ser enviados aquele Instituto até ao dia 30 de março de cada ano, pelo que haverão de estar prontamente disponíveis para o efeito que solicitou.-----

-----Mudando de assunto, referiu que estão a decorrer algumas obras junto da paragem de autocarros que se encontra próxima da Casa da Criança e o semáforo existente nesse local foi retirado, razão pela qual pergunta se esta é uma situação temporária ou definitiva, dado que lhe parece que esse tipo de ordenação de trânsito é ali necessário.-----

-----Posteriormente, referiu que um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo 2015/2016, cuja execução está ainda pendente (a par de outros), diz respeito à requalificação e aplicação de sintético no ringue de Bruscos e que numa das anteriores reuniões de câmara lhe pareceu que, aqui, deram nota que o atraso se devia à falta de atual interesse do então proponente, acrescentando que quem fez vencedor aquele projeto, tal como os restantes, foram os munícipes, os eleitores, e esses, os de Bruscos, os da União de Freguesias de Vila



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Seca e Bendafé, os do concelho, manifestaram recentemente, (inclusive dirigentes do Centro Cultural e Recreativo de Bruscos) o maior interesse em que o projeto se concretize, razão pela qual pergunta qual o ponto da situação do processo. -----

-----De seguida, referiu que na informação, datada de 22 de Junho de 2021, enviada à Assembleia Municipal, ocorrida na passada segunda-feira, existem algumas referências que se justificam desenvolver, aqui, a propósito do conjunto de intenções e desejos que nela se registam no contexto do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR, perguntando, a este propósito, em que fase do processo o Sr. Presidente fez aquela recolha de intenções, de projetos a candidatar, se sobre uma versão ainda desconhecida do PRR, se sobre uma primeira versão do PRR que foi, entretanto, publicada, ou sobre a versão final e definitiva do PRR, aprovada recentemente pela Comissão Europeia, acrescentando que se foi nas duas primeiras até pode compreender o exercício de meras intenções, desejos e vontades. Mas se foi já depois de conhecer a última, a versão definitiva e que condiciona a todos, aquela lista que enviou aos membros da Assembleia Municipal já entra no campo do imaginário.-----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que convém que lhes seja enviada essa informação relativa aos exercícios trimestrais, bem como a listagem dos processos judiciais em curso e a listagem das reclamações, pois esta informação só lhe tem chegado por gentileza dos membros da bancada do PSD. -----

-----Acrescentou ainda, que na informação, enviada à Assembleia Municipal não constava a indicação do número de consultas de psicologia realizadas (situação já reclamada pela bancada do PSD), tendo essa omissão sido justificada na sessão daquele órgão com uma licença de casamento de uma das funcionárias do município que terá interrompido o fluxo dessa informação, considerando esta justificação aquilo a que já alguém na política portuguesa chamou de “inconsequimento”, perguntando, por isso, se essa dificuldade já foi ultrapassada e se já sabem responder àquela pergunta. -----

-----Continuando e a propósito de outra pergunta formulada na última Assembleia Municipal, relacionada com o processo contra o Município de Condeixa, no âmbito do concurso Turismo (com lista homologada, por despacho de 17 de Maio de 2021) o qual visa a regularização de um vínculo precário com a constituição de um emprego em que é autora a agora já funcionária Joana Pires Ameixoeiro e tendo em conta que neste momento esse vínculo já se verifica (se bem que por outra via e noutro contexto), questiona se não deveriam as partes chegar a um acordo e dar por findo tal processo e se isto já foi sugerido ou proposto junto da autora do processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De seguida, referiu que na Informação remetida à Assembleia Municipal, são referidas parcerias, enquanto Investidores Sociais, nas candidaturas ao POISE da Academia de Criadores (Universidade de Coimbra) e da Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social da Arrifana para criar uma resposta social de apoio a atividades sociais, recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas, residentes na Arrifana, perguntando, neste contexto, se estas parcerias enquanto Investidores Sociais e que envolvem normalmente participação financeira são objeto de deliberação em reunião de câmara. -----

-----Mudando de assunto, questionou qual o ponto de situação formal/jurídica do processo da Piscina da Ega, acrescentando que estranhou que na passada segunda-feira se desse conta à Assembleia Municipal do processo já estar no notário sem previamente ter vindo à Câmara Municipal para ser objeto de deliberação sobre essa matéria, mais concretamente sobre a autorização da Câmara para a permuta, admitindo, no entanto, que se estivessem a referir a um normal procedimento prévio junto do notário a fim de se apurar se tudo está conforme à oportunidade de celebrar a escritura. Neste contexto, solicitou que lhes fossem enviadas as certidões do registo predial dos prédios envolvidos (de preferência, as credenciais/códigos para o acesso online às mesmas, bem como as cadernetas prediais), acrescentando que há afirmações que se vão fazendo, quer nas reuniões de câmara, quer nas Assembleias Municipais, que rapidamente se esclarecerão com a leitura desses documentos de natureza pública, de acesso livre e que os serviços terão seguramente disponíveis de forma imediata. -----

-----Continuando, referiu que se tem aprovado nas reuniões de câmara, e bem, alguns apoios extraordinários ao desporto federado no contexto da pandemia, questionando, por isso, se ainda existem outros pedidos pendentes desta natureza que não tenham chegado às reuniões de câmara. -----

-----Por fim, mencionou que se está a chegar ao final do mandato e que há outro processo pendente que ficará por concluir, referindo-se ao processo da Fundação (Hospital) D. Ana Laboreiro D'Eça, razão pela qual questiona mais uma vez o ponto da situação do mesmo. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que será enviada a informação solicitada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, nomeadamente, as contas desagregadas do Museu PO.RO.S, informação relativa às consultas de psicologia e também sobre os montantes recuperados com a regularização do cartão de feirante. -----

-----De seguida, solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pela realização de vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), assim como à questão colocada sobre o desvio do curso de água na Rua Manuel Ramalho, tendo a mesma informado que relativamente à primeira questão existe a intenção e interesse dos técnicos que constituem a comissão de vistorias obterem a credenciação. Quanto ao desvio do curso de água na Rua Manuel Ramalho, referiu que, tal como já tinha informado anteriormente, as regadias não fazem parte do domínio público mas sim do domínio particular, no entanto, será solicitado esclarecimento à APA sobre esta matéria.

-----Quanto ao relatório enviado pela Câmara Municipal ao INR - Instituto Nacional de Reabilitação, I. P., no âmbito do cumprimento dos deveres de avaliação e acompanhamento, informou que foi dada resposta através do inquérito solicitado para o efeito, no entanto, o mesmo é submetido através de Google form não permitindo a receção de comprovativo de envio. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que deverá existir uma forma de saber o que se respondeu pois caso contrário não se prova o cumprimento da obrigação legalmente estabelecida. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o semáforo existente junto à Casa da Criança foi retirado provisoriamente devido às obras existentes no local e que dizem respeito à obra “Percurso pedonal acessível PO.RO.S/Praça da República”. -----

-----Quanto ao projeto vencedor do Orçamento Participativo 2015/2016 e que diz respeito à requalificação e aplicação de sintético no ringue de Bruscos, informou que foram priorizados outros projetos em detrimento deste, ressalvando que o mesmo se encontra cabimentado, no entanto, os atuais órgãos sociais da entidade titular do terreno não manifestaram a mesma vontade que o proponente, situação esta que levou este executivo a estabelecer prioridades nesta matéria. -----

-----A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, interveio para acrescentar que a atual Direção do Centro Cultural e Recreativo de Bruscos enviou uma carta a propor uma alteração do projeto no sentido de o adaptar para outras valências. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para reiterar que quem faz os projetos vencedores não são os proponentes mas sim as pessoas que neles votam. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que existe um titular do terreno no qual se pretende executar um projeto, terreno esse que não é da Câmara Municipal, razão pela qual os atuais órgãos sociais terão de manifestar a sua vontade em concretizar o projeto, salientando que é necessário legitimidade legal para se poder intervir em propriedades que são privadas, acrescentando que as verbas estão previstas para todos os projetos vencedores. ----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, novamente, para referir que não passa pela cabeça de ninguém que um projeto vencedor seja à posteriori dependente de vontades privadas, sendo que a anuência destas quando aplicável, deve ser um pressuposto prévio à votação das propostas e que esta é uma questão muito importante e que coloca em causa a génese do Orçamento Participativo, entendendo inclusive que as pessoas coletivas possam ser proponentes em futuras edições do Orçamento Participativo, acrescentando que o prolongar da execução dos projetos vencedores causa também desinteresse e desmotivação dos proponentes.-----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que as intenções referenciadas no contexto do Plano de Recuperação e Resiliência foram feitas a partir da sua versão final, realçando que se trata de um projeto feito no âmbito de um grupo de trabalho com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, acrescentando que apesar de existirem obras não contempladas no Plano existe a pretensão de as realizar, umas terão sucesso outras, eventualmente, poderão não ter, salientando a importância das intenções e propostas de investimento para o Concelho e para a Região. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que se as intenções foram efetuadas sobre a versão final do Plano de Recuperação e Resiliência entra-se de facto no campo do imaginário. -----

-----O Sr. Presidente interveio para esclarecer que não pode existir financiamento para algo que não tem um projeto maturado, como é o caso do projeto do metrobus e que este está “em carteira” para o Programa Nacional de Investimentos 2030. -----

-----No que se refere à atribuição de apoios extraordinários ao desporto federado no contexto da pandemia, informou que existem ainda alguns pedidos pendentes, apresentados mais recentemente, que se encontram em análise para posterior decisão. -----

-----Relativamente à referência feita às parcerias, enquanto Investidores Sociais, esclareceu que as intenções são necessárias para que se possam realizar as respetivas candidaturas com vista à obtenção do respetivo financiamento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Sobre o processo judicial referenciado, cuja autora é a Sra. Joana Ameixoeiro, solicitou à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que a visada não possui qualquer vínculo dado que ainda não foi celebrado contrato no âmbito do procedimento concursal em questão, pelo que a hipótese de acordo é neste momento extemporânea, estando, no entanto, prevista aquando a aquisição de vínculo por via do contrato de trabalho, entretanto, celebrado. -----

-----Quanto ao ponto de situação formal/jurídico do processo da Piscina da Ega, o Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão Administrativa que se pronunciasse sobre o mesmo, tendo a mesma informado que estão a ser desenvolvidos os procedimentos administrativos prévios normais junto do Notário com vista à celebração da escritura. Quanto às certidões solicitadas referiu que as mesmas serão entretanto remetidas. -----

-----A Sra. Vice Presidente interveio para referir que será enviada informação sobre os valores solicitados no que concerne ao prolongamento de horário. -----

-----Relativamente à Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça, informou que recentemente foi realizada reunião da Direção Administrativa da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro d'Eça, nomeadamente, no passado dia 25 de junho de 2021, na qual se tomou conhecimento da carta enviada pelo Reverendíssimo Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio do Nascimento Antunes, a indicar para integrar o Conselho de Administração da Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça, o atual Pároco da Unidade Pastoral de Conímbriga, o Senhor Padre Luís Miguel Baptista Costa, tendo de imediato tomado posse como membro da Direção Administrativa da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro d'Eça, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7º dos Estatutos da Fundação. Em consequência da alteração operada na Direção, cessando funções o anterior Presidente, Senhor Padre Idalino Simões, procedeu-se de imediato à eleição do novo Presidente. Após escrutínio, foi eleito Presidente da Direção Administrativa da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro d'Eça o Senhor Padre Luís Miguel Baptista Costa, que assumiu de imediato a titularidade do cargo. Informou também que se tomou conhecimento da resposta da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) ao pedido apresentado de alteração dos Estatutos da Fundação, no sentido do aperfeiçoamento da proposta de estatutos submetida, bem como à pretensão da Fundação em constituir-se como IPSS, não tendo os serviços da Segurança Social levantado objeções. Mais solicitou a PCM que fosse submetida nova proposta corrigida, no prazo de vinte dias, para efeitos de emissão de parecer prévio de conformidade, o qual já foi efetuado. O objetivo final da atual Direção Administrativa da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro d'Eça é tornar a Fundação como uma IPSS para que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

se possa candidatar a Fundos Europeu, nomeadamente ao nível da construção de uma Unidade de Cuidados Continuados.

IV. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que relativamente à situação epidemiológica atual do Concelho existem 10 casos ativos, 11 casos nos últimos 14 dias. Quanto ao processo de vacinação, informou que este decorre normalmente, estando, neste momento, cerca de 50% da população vacinada com a primeira dose e cerca de um terço da população com a vacinação completa. Acrescentou, que foi proposto o aumento do ritmo do processo de vacinação, pelo que no próximo domingo irá abrir o Centro de Vacinação assim como passará a funcionar também às quartas e sextas no horário das manhãs, logo que termine o ano letivo.

-----Ainda no mesmo contexto informou que existe uma estratégia de comunicação com vista à sensibilização dos munícipes de Condeixa para efetuarem o pedido de auto agendamento. Acrescentou que estão a ser efetuados auto agendamentos de pessoas fora do Concelho para este Centro de Vacinação, situação que não se pode controlar por ser feita a nível central, mas que retira vagas ao agendamento local, para condeixenses, feito pelo Centro de Saúde. Considera, por essa razão, muito importante que os Condeixenses efetuem o auto agendamento para não se atrasarem no Processo da Vacinação. -----

-----Informou ainda que as Piscinas exteriores reabriram no passado dia 26 de junho, para a época balnear 2021, com ocupação limitada até 200 pessoas por período e de acordo com as regras definidas pela Direção Geral de Saúde. -----

-----Informou também, que foi apresentado nos Jardins da Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento o livro “Nascimento e Parentalidade”, da autoria do enfermeiro Carlos Carraco Mendes, dedicado à gravidez, ao parto e ao pós-parto. -----

-----A Sra. Vice Presidente informou que decorreu no dia 22 de junho a cerimónia de entrega de prémios do Agrupamento de Escolas de Condeixa e Rede de Bibliotecas de Condeixa, na qual foram distinguidos alunos nas diversas atividades promovidas pelas bibliotecas escolares e pela Rede de Bibliotecas de Condeixa -a-Nova.-----

-----Informou também, que já está a ser preparada a organização do próximo ano letivo onde se inclui a receção aos Professores a realizar em parceria com o Ecomuseu. -----

-----Por fim, deu nota de que amanhã se realizará uma reunião do Conselho Municipal de Educação visando o acompanhamento e monitorização da transferência de competências na área da Educação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente realçou o trabalho desenvolvido no âmbito do processo de vacinação, pelo Centro de Saúde, pelos profissionais de saúde, pelos funcionários da Câmara Municipal e pelo Sr. Vereador Carlos Canais. -----

-----Deu ainda nota de que no dia mundial do refugiado se realizou no Estádio Municipal um jogo entre jovens refugiados de diversos Países, uma iniciativa promovida pela Secretaria de Estado para a Integração e as migrações com o apoio da Associação de Futebol de Coimbra, da Federação Portuguesa de Futebol e do Clube Condeixa e que contou com a presença da Secretária de Estado. -----

-----Deu também nota do excelente trabalho desenvolvido ao nível do voleibol pelo Clube Condeixa Secção Voleibol, que se encontram a disputar a subida à primeira divisão. -----

-----Por fim, deu nota de algumas obras em execução e por iniciar, nomeadamente: -----

-----Obras em execução: Rede de Águas e Rede de Saneamento e Águas Residuais - Presa e Relves; Obra na Rua das Pinheirinhas – Ega; Modernização do Mercado Municipal - Obras de Reabilitação; Reabilitação e Requalificação de Espaços verdes da Urbanização Quinta do Barroso; Reconversão de espaços verdes urbanos; Valorização Caminhos Fátima; Percurso pedonal acessível PO.RO.S/Praça da República; Beneficiação de Arruamentos de Povoações - Serra de Janeanes. -----

-----Obras por iniciar: Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga; Reparação da Rede de Águas em Alcabideque e Reparação da Rede Águas na Senhora das Dores. -----

V. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa

1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Presente reclamação apresentada no dia 10 de Maio de 2021, por Fernando Abel Craveiro Martins, relativamente a um incidente que ocorreu durante a limpeza dos muros junto à Urbanização Quinta da Nogueira, em que, alegadamente, durante a limpeza dos mesmos detritos projetados partiram o vidro da sua viatura. O reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente também a informação nº5452, de 14.05.2021, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----O reclamante foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que votará a favor, no entanto, questiona o facto da informação da Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos excluir a responsabilidade da Câmara Municipal dado que os danos foram provocados por funcionários da empresa contratada. -----

-----O Sr. Presidente interveio para solicitar à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro que se pronunciar sobre o assunto, tendo a mesma esclarecido que a informação prestada no processo pela Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos não condiciona a avaliação jurídica realizada sobre o assunto, acrescentando que a Câmara Municipal assume a responsabilidade pelos danos causados por trabalhadores de qualquer empresa que contrata. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Projeto de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a- Nova.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Considerando que: -----

-----No âmbito das suas atribuições legais, cabe ao Município a promoção de atividades de ocupação de tempos livres destinadas, exclusivamente, a crianças e jovens, no período de férias escolares. -----

-----A intervenção municipal neste domínio tem sido considerada uma prioridade da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Com a promoção de Campos de Férias destinados a crianças e jovens, durante as pausas letivas, a Câmara Municipal tem por objetivo primordial proporcionar uma ocupação saudável dos seus tempos livres, mediante oferta de um vasto programa de atividades lúdicas, culturais, educativas, desportivas e sociais. -----

-----O desenvolvimento de um programa de ocupação de tempos livres não só assume uma especial relevância na formação e desenvolvimento físico e intelectual equilibrado das crianças e jovens do Concelho, como também constitui uma medida de apoio fundamental às suas famílias, em tempo de pausas letivas. -----

-----A organização de campos de férias destinados a crianças e jovens tem tido um aumento significativo nos últimos tempos. -----

-----Torna-se, assim, necessário, que o Município de Condeixa-a-Nova participe também na oferta de serviços em termos de organização de atividades de carácter educativo, desportivo, recreativo e cultural destinada exclusivamente a grupos de jovens. -----

-----Este Programa visa, essencialmente, contribuir para a formação integral das crianças e jovens, proporcionando-lhes a oportunidade do exercício e prática de diversas modalidades, constituindo, assim, um importante fator de desenvolvimento sociocultural, prevendo, ainda, a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias. -----

-----O Decreto-Lei nº 32/2011, de 7 de Março, veio estabelecer as normas regulamentadoras da atividade dos Campos de Férias, impondo às entidades organizadoras a elaboração de um regulamento que, complementarmente, defina claramente os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o campo de férias. -----

-----Nos termos do art.33º nº1 al. k) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é competência da Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de Regulamentos Externos.-----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, a Proposta de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de junho de 2021 acusando um saldo em operações orçamentais no valor 869.773,02 euros e em operações não orçamentais no valor de 375.050,72 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Pedido de Apoio Financeiro, apresentado pelos UGAS – Associação Desportiva Cultural de Ega.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega, no valor de 49,07 euros, correspondente a 25% da despesa realizada e comprovada, relativa à deslocação e alojamento, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Ténis de Mesa, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18468, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Pagamento de faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa no âmbito da transferência de competências na área da Educação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes efetivas no valor de 410,35 euros, no âmbito da delegação de competências na área da Educação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência do valor de 410,35 euros ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18476, patenteado no processo.-----

-----Deliberação: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Gabinete de Proteção Civil

1.Colocação de sinalética vertical na Rua de Santo António (junto ao Mercado Municipal).

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2021/6 em nome de Teresa Maria da Silva Antunes Pais, para obras de construção de habitação, anexo e muro sito em S. Fipo, Condeixa-a- Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/6 em nome de Teresa Maria da Silva Antunes Pais, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em S. Fipo, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 15-06-20211 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 22-06-2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O parecer favorável da Infraestruturas de Portugal S.A – ofício ref. 5864CBR210528 de 31.05.2021, relativamente à construção da habitação e dos muros;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O prazo para execução das obras é de 270 dias, conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Processo nº 07/2014/1 em nome de Quimijuno – Produtos Químicos, Ida para emissão de parecer, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei 217/2012, de 9 de Outubro, relativamente ao processo de ampliação da “Instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo” pertencente à empresa Quimijuno localizada no Lote 11 da Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide, na sequência do solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei 217/2012, de 9 de Outubro, relativamente ao processo de ampliação da “Instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo” pertencente à empresa Quimijuno localizada no Lote 11 da Zona Industrial, União de freguesias de Sebal e Belide, na sequência do solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 27/05/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/05/2021, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer favorável, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei 217/2012, de 9 de Outubro, relativamente ao processo de ampliação da “Instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo” pertencente à empresa Quimijuno localizada no Lote 11 da Zona Industrial, na sequência do solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deverá ser dado conhecimento da presente deliberação, aos Serviços da DICC – Divisão de Instalações de Combustíveis do Centro da DGEG [área centro] bem como á empresa Quimijuno – Produtos Químicos, Lda. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para alertar para o facto dos prazos indicados no processo se encontrarem ultrapassados, considerando, por isso, redundante emitir um parecer favorável neste momento. -----

-----O Sr. Presidente interveio para solicitar à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma referido que independentemente do prazo se encontrar ultrapassado o parecer tem de ser emitido, sendo que no caso de ser emitido parecer desfavorável terão de ser analisados os seus fundamentos.

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Processo nº 10/2021/146 em nome de Anadia Green, S.A para emissão de parecer sobre localização ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto- Lei 76/2019 de 3 de junho, para instalação de um parque solar fotovoltaico, destinada à produção de energia elétrica, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para emissão de parecer de localização ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei 76/2019 de 3 de junho, para instalação de um parque solar fotovoltaico, destinada à produção de energia elétrica, sito em Ega, freguesia de Ega.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 16/06/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/06/2021, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado à localização para instalação de um parque solar fotovoltaico, destinada à produção de energia elétrica, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei 76/2019 de 3 de junho, com as condições dadas na informação técnica datada de 16/06/2021, a qual deverá ser remetida ao requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Aprovação de candidaturas submetidas no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.

-----Foram presentes as candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação apresentadas pelos candidatos abaixo indicados: --

-----Carlos Videira, Unipessoal, Lda;

-----Rosa Maria dos Santos;-----

-----António Neves de Oliveira;-----

-----António Carlos Antunes de Almeida;-----

-----Ana Paula Lourenço Ribeiro Ferreira;-----

-----Ana Cláudia Marques do Espírito Santo;-----

-----Maria Irene Pinto Leite;-----

-----João Paulo Diogo Roberto;-----

-----António Lamas Afonso;-----

-----Maria dos Anjos Pereira Vitorino dos Santos;-----

-----Manuel António Barrico Valada;-----

-----Maria da Conceição Silveira França Viseu;-----

-----José Azevedo Pereira;-----

-----Carlos Fontes Tereso;-----

-----Maria Elizabete Trado Simões;-----

-----Célia Maria Fernandes.-----

-----Face à análise técnica constante dos respetivos processos, propõe-se o deferimento das candidaturas apresentadas pelos candidatos supracitados.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação tomada em reunião de câmara do dia 16 de junho de 2021 no que diz respeito à candidatura apresentada pela Sr. Emília Maria Alves Taborda, tendo em conta que a mesma se refere à atividade desenvolvida na Loja 11 do Mercado Municipal e, como tal, enquadra-se na subalínea ii) da alínea f) do ponto 1 do Programa em apreço, propondo-se por esse facto o seu indeferimento.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 12 horas e 15 minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO